



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI N.º 742 DE 1º DE MARÇO DE 2007

Denomina oficialmente de Pólo de Atendimento FLORINDA NISE DE ANDRADE MELO, a Unidade do Projeto ABC, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de **Pólo de Atendimento FLORINDA NISE DE ANDRADE MELO**, a Unidade do Projeto ABC, localizado na Rua José Adonias Alves, s/n, no bairro Alto da Expectativa, nesta urbe, também conhecido como "ABC da Expectativa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de março de 2007.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

